



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

APRECIACÃO PARLAMENTAR N.º 49/VIII
DECRETO-LEI N.º 194/2001, DE 26 DE JUNHO, QUE CRIA E
APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA DA SAÚDE E DO INSTITUTO PARA AS REDES DE
INFORMAÇÃO DA SAÚDE

O Governo, com a publicação do Decreto-Lei n.º 194/2001, de 26 de Junho, que «Cria e aprova os estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Saúde e do Instituto para as Redes de Informação da Saúde», pretende extinguir o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) e, em sua substituição, criar dois institutos públicos sujeitos ao regime jurídico das entidades públicas empresariais, cujos membros do conselho de administração ficam equiparados a gestores públicos.

Considerando que o presente diploma visa introduzir profundas alterações na organização e na actividade de um importante sector da saúde, suscitando as maiores dúvidas quanto à real motivação da alteração pretendida;

Considerando que os novos institutos sucedem genericamente nas atribuições e competências do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, não se vislumbrando, assim, a necessidade de multiplicação de organismos;

Considerando que a melhoria do sistema de saúde não passa necessariamente pela criação de novos institutos públicos, com o inevitável aumento de encargos com recursos financeiros e humanos, mas, antes, por uma maior eficiência na gestão do sistema e na afectação dos recursos existentes;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Considerando, finalmente, que a publicação deste diploma suscita as maiores reservas, nomeadamente quanto à oportunidade do momento escolhido para a criação de novos institutos públicos;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 162.º e 169.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 201.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm requerer a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 194/2001, de 26 de Junho, que «Cria e aprova os estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Saúde e do Instituto para as Redes de Informação da Saúde».

Assembleia da República, 28 de Junho de 2001. Os Deputados do PSD:
*Carlos Martins — Ana Manso — Joaquim Ponte — Nuno Freitas —
Melchior Moreira — Hermínio Loureiro — Vieira de Castro — Paulo
Pereira Coelho — Luís Pedro Pimentel — Manuela Ferreira Leite* — mais
uma assinatura ilegível.